

RESOLUÇÃO COMUS Nº 22/2016

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, nº. 1828 de 13 de dezembro de 2006 e nº. 1990 de 06 de novembro de 2009, considerando:

- 1- Que a Secretaria Municipal da Saúde de São Sebastião apresentou a Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre/2016 em reuniões com a Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde COFIN e na 131ª Reunião Extraordinária do COMUS, realizada no dia 17 de maio de 2016.
- 2- Que a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião apresentou a Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre/2016.
- 3- Que foram prestados todos os esclarecimentos sobre a matéria.

RESOLVE:

Art. 1°- Aprovar a Prestação de Contas da Secretaria da Saúde referente ao 1° Quadrimestre/2016, com pendências de esclarecimentos, conforme detalhamento na 294ª reunião da Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, realizada no dia 09/05/2016.

Art. 2º - Aprovar a Prestação de Contas da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião referente ao 1º Quadrimestre/2016.

MARCIA GUIMARÃES CORREA DA SILVA Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº. 22/2016, de 17 maio de 2016.

URANDY ROCHA LEITE Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião